PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

Institui Placa comemorativa pelos 43 anos da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal - (APÁS), e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída, por este Decreto Legislativo, Placa comemorativa pelos 43 anos da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal – (APÁS).

Art. 2° A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará cunhar 43 (quarenta e três) placas que serão entregues a igual número de pessoas escolhidas por Comissão especialmente constituída por ato da presidência desta Casa de Leis.

Parágrafo único: a Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 3 (três) membros a saber:

a o Vereador autor deste Decreto Legislativo; e

b dois representantes da homenageada escolhidos pela sua Diretoria.

Art. 3° A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no dia 24 de setembro de 2.021, às 20:00 horas.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021 - Protocolo nº 1270/2021 recebido em 24/08/2021 15:38:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A5B-8634-D253-B99A.

Art. 5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 24 de agosto de 2021.

DR. EDU FENERICH

Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021 - Protocolo nº 1270/2021 recebido em 24/08/2021 15:38:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A5B-8634-D253-B99A.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente:

Fundada em 26 de agosto de 1978, a APÁS, Associação de Pais e Amigos de Surdos foi criada para dar apoio técnico à extinta Escola Municipal Estrelinha Azul e se tornou o principal órgão de apoio à Comunidade Surda de Jaboticabal e região.

A APÁS, é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, educativo e cultural.

Atualmente, a entidade conta com uma equipe técnica multidisciplinar para atender, Surdos e Deficientes Auditivos de acordo com suas peculiaridades. A equipe é composta por supervisora técnica, fonoaudiólogo, assistente social, psicóloga, pedagoga, professora de língua portuguesa, monitora Surda e intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

A instituição tem como meta proporcionar um desenvolvimento global adequado aos Surdos, formando verdadeiros cidadãos independentes, conscientes de seus direitos e deveres, garantindo assim uma melhor qualidade de vida.

Em sua sede localizada na Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, 51, no bairro nova Aparecida, a entidade atende aproximadamente 120 surdos de Jaboticabal e região. É nessa instituição que os surdos conhecem sua língua, descobrem sua identidade surda e desenvolvem suas potencialidades, com profissionais especializados dispostos a ajudá-los a exercer seus direitos de cidadãos, fortalecendo-os para enfrentarem os desafios que, possivelmente, encontrarão em seu meio social, levando-os a participarem da vida em sociedade.

Neste ano a entidade completa 43 anos de atividade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021 - Protocolo nº 1270/2021 recebido em 24/08/2021 15:38:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A5B-8634-D253-B99A.

Motivo de orgulho para nós jaboticabalense que recebemos diariamente várias pessoas surdas da região para serem atendidos em nossa cidade pela entidade através de seus competentes e dedicados colaboradores da APÁS.

Instituição com o a APÁS nos enchem de orgulho pela qualidade do trabalho desenvolvido com a comunidade surda trazendo qualidade de vida às crianças, jovens e adultos que frequentam essa respeitada entidade de nossa querida Jaboticabal.

Em decorrência, esse Vereador pede e espera a normal tramitação desta propositura, bem como sua aprovação pelo plenário desta colenda Casa de Leis.

Jaboticabal, 24 de agosto de 2021.

DR. EDU FENERICH

Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021 - Protocolo nº 1270/2021 recebido em 24/08/2021 15:38:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A5B-8634-D253-B99A.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021 - Protocolo nº 1270/2021 recebido em 24/08/2021 15:38:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A5B-8634-D253-B99A.